

**ATA N° 411/2016 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1 Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis, às oito horas e quarenta e cinco minutos,  
2 no Salão Nobre, no Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas  
3 Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima décima primeira vez, em primeira sessão, o Conselho Universitário,  
4 presidido pela Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo Professor José Henrique  
5 de Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: João Carlos  
6 Cardoso Galvão; Leiza Maria Granzinolli; Viviani Silva Lirio; Sebastião Tavares de Rezende; Ely Rosa;  
7 Rubens Alves de Oliveira; Maria Goreti de Almeida Oliveira; Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá; Maria das  
8 Graças Soares Floresta; Frederico José Vieira Passos; Leonardo Duarte Pimentel; Leonardus Vergutz; Eduardo  
9 de Almeida Marques da Silva; Deusanilde de Jesus Silva; Leonardo Gonçalves Pedroti; Wescley Siva Xavier;  
10 Marcos Ribeiro Furtado; Ernane Corrêa Rabelo; Sérgio Henrique Nogueira; Teresinha de Jesus Ferreira e seu  
11 suplente José Faustino Filho; Edmilson Pereira da Mota Júnior e sua suplente Rita de Cássia Rezende Pereira;  
12 Eduardo Jaime Quirós Batres; Soraia Aparecida Monteiro e seu suplente Vinícius Nogueira de Sousa.  
13 Justificaram as ausências os Conselheiros: Silvana Maria Novaes Ferreira Ribeiro; Andréia Queiroz Ribeiro;  
14 Angélica de Cássia Oliveira Carneiro; Alisson Carraro Borges. **1- APRECIAÇÃO DA PAUTA.** A Presidente  
15 propôs e o Conselho aprovou a inclusão extra pauta, ao final da primeira sessão, do abaixo-assinado e  
16 manifesto dos discentes da UFV sobre o Restaurante Universitário. Foi proposto que o item 9 seja analisado  
17 logo após o item 7.3. A Pauta e a Extra Pauta foram aprovadas por unanimidade. **2- APRECIAÇÃO DA ATA**  
18 **Nº 410/2016.** Aprovada por unanimidade. **3- INFORMES.** A Presidente comentou a recente inauguração das  
19 obras relativas às Unidades destinadas ao Bromeliário e à Dendrologia, visando ao aprimoramento das  
20 atividades acadêmicas da UFV. A Conselheira Viviani Silva Lirio comentou o lançamento de um livro em  
21 homenagem aos 90 anos da Instituição. A Conselheira Rita de Cássia Rezende Pereira destacou, primeiramente,  
22 a realização de um evento de iniciativa da ASAV sobre Assédio Moral no Ambiente de Trabalho. Em segundo  
23 lugar, mencionou o Curso sobre Autismo promovido pelo AGROS, gratuito e aberto à comunidade. Por fim, a  
24 pedido do plenário, os Conselheiros Leiza Maria Granzinolli e Rubens Alves de Oliveira esclareceram sobre as  
25 estratégias implementadas pela UFV no tocante à preservação ambiental, com ênfase no manejo e utilização da  
26 água e ainda no combate a focos de incêndio e queimada de mata nativa. **4- CONTRATOS E CONVÊNIOS** -  
27 homologadas, por unanimidade, todas as assinaturas de todos os documentos constantes na pauta. São eles:  
28 **Homologação do *ad referendum* - recomendados pela Comissão de Acordos, Contratos e Convênios do**  
29 **CONSU. CONTRATOS.** 01. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 91/2013 –  
30 UFV/COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE  
31 CRATO/FUNARBE. (Processo 013837/12), de 26/07/2013 (Objeto: As partes resolvem de comum  
32 acordo entre si Rescindir o Contrato celebrado em 02/04/2013); 02. CONTRATO N° 152/2015 –  
33 UFV/EDITORA/RENATO FERRAZ DE ARRUDA VEIGA/MANOEL ABÍLIO DE QUEIRÓZ (Processo  
34 019935/14), de 27/10/2015 (Objeto: Edição da obra bibliográfica “Recursos Fitogenéticos: A base da  
35 agricultura sustentável no Brasil”); 03. CONTRATO N° 85/2016 – UFV/SANTIAGO E SOUZA COMÉRICO  
36 E SERVIÇOS LTDA. (Processo 002353/16), de 29/06/2016 (Objeto: Concessão de uso de espaço físico a  
37 título oneroso com área medindo 67,50m<sup>2</sup> referente a instalação imediata de uma Central de Cópias situado no  
38 primeiro andar das dependências da Biblioteca Central da UFV). **CONVÊNIOS.** 01. CONVÊNIO N°  
39 062/2014 – UFV/VALE S.A./FUNARBE (Processo 016855/14), de 24/11/2014 (Objeto: Desenvolvimento do  
40 projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de metodologia para recomposição vegetal de áreas  
41 impactadas pela mineração de ferro utilizando gramíneas nativas resistentes”); 02. TERMO ADITIVO N°  
42 01/2015 AO CONVÊNIO N° 09/2013 – UFV/UNIVERSIDADE DE AVEIRO (Processo 010519/02), de  
43 25/02/2015 (Objeto: Regularizar e estabelecer os princípios básicos de desenvolvimento do Programa de  
44 Licenciaturas Internacionais entre as partes). **4.2. SEM APROVAÇÃO *AD REFERENDUM*.** 01. TERMO DE  
45 COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UFV E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (Processo

46 005378/2016) (Objeto: Estabelecer cooperação mútua entre as instituições no que diz respeito à administração  
47 do quadro de pessoal técnico-administrativo). **5- AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.** **5.1-  
48 Servidores técnico-administrativos.** Aprovados, por unanimidade, os Relatórios Finais de Estágio Probatório  
49 dos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados: **5.1.1- Rodrigo Campos Lopes – PPO (13-  
50 005348); 5.1.2- Josie Gomes de Almeida Barros – DDE (13-018837); 5.1.3- Crislene Silva de Sousa – CRP  
51 (13-022706); 5.1.4- Kenia Aparecida Reis Coimbra – CAF (13-018489); 5.1.5- Iris Ferreira de Sousa –  
52 DED (13-019198); 5.1.6- Mariana Barros Teixeira – RES (13-019685); 5.1.7- Taline de Fátima Gonçalves  
53 – DBG (13-019546); 5.1.8- Flaviane Lúcia Pereira Leite – BBT (13-023070); 5.1.9- Frederico Martins de  
54 Sant'Ana – CAF (13-022220); 5.1.10- Roberto Camilo Leles Viana – DDE (13-018832); 5.1.11- Érico  
55 Afrânio Dias – BBT (13-021501); 5.1.12- Wilton Bhering de Ramos – DSA (13-021449); 5.1.13- Willian  
56 Oliveira Sousa – DPF (13-019774); 5.1.14- Ângelo Bruno Nunes Oliveira – DVT (13-019772); 5.1.15-  
57 Mauro Lúcio Silva Frutuoso – BBT (13-019690); 5.1.16- Thiago Correa Borges – CRP (13-019308);  
58 5.1.17- Afonso Carlos dos Santos – BBT (13-018838); 5.1.18- José Ricardo de Carvalho – DEM (13-  
59 018834); 5.1.19- Nívea Maria Loures de Oliveira – BBT (13-019686); 5.1.20- Jaíza Ellen Borges Cordeiro  
60 – CAF (13-021888); 5.1.21- Luci Maria da Silva – DVP (13-020292); 5.1.22- Robson Luciano Catarino –  
61 BBT (13-019692); 5.1.23- Bruna Silva Araújo – BBT (13-018840); 5.1.24- Rani Juliana de Freitas  
62 Romeiro – CAF (13-019303); 5.1.25- Celi Marcelino da Silva – CAF (13-019302); 5.1.26- Regiane  
63 Valentim Leite – BBT (13-021312); 5.1.27- Daniela Dayane Melo – CRP (13-019309); 5.1.28- Taylone  
64 Higino Martins – DIM (13-015028); 5.1.29- Vinícius Duarte Lopes – DTI (13-011979); 5.1.30- Ulisses  
65 Fernando de Oliveira – COL (13-017782); 5.1.31- Ronaldo de Carvalho Martins – BBT (14-000147);  
66 5.1.32- Breno Kimio de Freitas Hassegawa – DHI (13-008755); 5.1.33- Vander Alencar de Castro – CRP  
67 (13-016339); 5.1.34- Ronaldo de Carvalho Martins – BBT (14-000147); 5.1.35- Paulo Sérgio Balbino  
68 Miguel – DEM (13-012099); 5.1.36- Rafael de Oliveira e Silva – DZO (13-015332); 5.1.37- Jader Alves  
69 Ferreira – CRP (13-016335); 5.1.38- José Arlindo da Silva – PRE (13-012398); 5.1.39- Iermack Maduro  
70 França – PGP (13-015020); 5.1.40- Alexandre do Carmo Alves da Silva – DVT (13-015024); 5.1.41- André  
71 Luís Gomes – BBT (13-016379); 5.1.42- Mirlem Gonçalves Rocha – CRP (13-016337); 5.1.43- Kátia  
72 Rodrigues de Oliveira Rocha – CRP (13-017780); 5.1.44- Odilon Soares Júnior – CCA (13-009734);  
73 5.1.45- Melina Martins Felipe de Freitas – DEM (13-012710); 5.1.46- Sabrina Kessia Gonçalves Pereira  
74 – DEC (13-012267); 5.1.47- Bernadete Lopes Rodrigues – DFT (13-016811); 5.1.48- Milene Lopes da  
75 Silva – DFP (13-016655); 5.1.49- Nívia Carolina Lopes Rosado – DVT (13-017291). **5.2- Docentes.**  
76 Aprovados, por unanimidade, os Relatórios Finais de Estágio Probatório dos servidores docentes a seguir  
77 relacionados: **5.2.1- Sidney Xavier dos Santos – CRP (13-007437); 5.2.2- Luciana Resende Cardoso Júlio –  
78 CRP (13-008937); 5.2.3- Paulo Tiago Cardoso Campos – CAF (13-007411); 5.2.4- José Vítor Nicácio –  
79 DEQ (13-015157); 5.2.5- Valdênia Carvalho e Almeida – COL (13-018084); 5.2.6- Anderson Tiago da  
80 Silva – DMA (14-012223); 5.2.7- Carlos Eduardo Magalhães dos Santos – DFT (13-015156); 5.2.8- Carlos  
81 Nick Gomes – DFT (13-008431); 5.2.9- Felipe Lopes da Silva – DFT (13-010193); 5.2.10- Luciano  
82 Rodrigues Costa – DER (13-013089); 5.2.11- André Gustavo Sato – DEQ (13-017093); 5.2.12- Ronan  
83 Dutra Mendonça – CAF (14-020837); 5.2.13- Diego Antônio França de Freitas – CAF (14-017759);  
84 5.2.14- Felipe Sá Fortes Leite – CAF (13-012648); 5.2.15- Lucas Martins Guimarães – CRP (13-008938);  
85 5.2.16- Gilmar Gonçalves Ferreira – CRP (13-009633); 5.2.17- Patrícia de Oliveira Salgado – DEM (13-  
86 007408); 5.2.18- Eduardo Vinícius Vieira Varejão – DEQ (13-013090); 5.2.19- Deise Moura de Oliveira –  
87 DEM (13-009434); 5.2.20- André Junqueira da Silva Correa – DMA (13-018603); 5.2.21- Fabrício  
88 Roberto Costa Oliveira – DCS (13-007409); 5.2.22- Patrícia Rosvadoski da Silva – CRP (13-014460);  
89 5.2.23- Henrique Moreira Mazetti – DCM (13-007407); 5.2.24- Guilherme Leal Xavier – CRP (13-  
90 016814); 5.2.25- Luiz Filipe Araújo Alves – DPD (12-009550); 5.2.26- Brunella Alcantara Chagas de  
91 Freitas – DEM (13-001713); 5.2.27- Jairo Antônio da Paixão – DES (16-001176); 5.2.28- Sidney Xavier  
92 dos Santos – CRP (13-007437); 5.2.29- Vagner Alves Arantes – CRP (13-002128); 5.2.30- Luciane Ribeiro  
93 – DEM (13-007796); 5.2.31- Mirene Peloso – DEM (13-001473); 5.2.32- Marcos Paulo de Oliveira  
94 Loureiro – CRP (13-005470); 5.2.33- Evandro Galvão Tavares Menezes – CRP (13-020461); 5.2.34-  
95 Ronaldo Afonso Torres – DEM (13-002487); 5.2.35- Meire de Oliveira Barbosa – CRP (13-019852);  
96 5.2.36- Regiane Lopes de Sales – CRP (13-000120); 5.2.37- Renata Pereira Lopes Moreira – DEQ (13-****

97 **002888) 6- CAPACITAÇÃO. 6.1- Recurso. 6.1.1- Licença para treinamento. Mestrado. 6.1.1.1- Marina**

98 **Silva de Lucca - DEM (16-005474)** – solicitada a retirada de Pauta do presente processo, por proposição da

99 Conselheira Maria Goreti de Almeida Oliveira, e seu encaminhamento ao Colegiado do Departamento de

100 Medicina e Enfermagem, para manifestação, com posterior retorno a este Conselho. **6.2- Desligamento do**

101 **Mestrado. 6.2.1- Amanda Querubina Meira (13-012880)** – aprovada, com vinte e dois votos favoráveis e

102 um voto contrário, a solicitação da servidora Amanda Querubina Meira, de desligamento do programa de

103 Mestrado em Microbiologia Agrícola, que estava realizando na UFV. Registre-se a chegada da Conselheira

104 Juliana Lopes Rangel Fietto. **6.3- Licença para treinamento** – o Conselho aprovou o reencaminhamento dos

105 processos de licença para treinamento às respectivas chefias para que se manifestem por meio de uma

106 justificativa sobre o tempo de liberação de cada servidor sob sua responsabilidade. Os processos devem ser

107 encaminhados novamente ao CONSU após a referida manifestação. **6.3.1- Mestrado. 6.3.1.1- José Paulo de**

108 **Freitas - DGU (16-008426); 6.3.1.2- Miria Lopes Gonçalves Mota - DAC (16-007495); 6.3.1.3-**

109 **Wagner Gonçalves Rocha - DMT (16-008864); 6.3.1.4- Daniel Lima Carneiro - DMT (16-008318);**

110 **6.3.1.5- Flávia dos Reis Arruda - CAF (16-007342)** – considerando os documentos constantes às páginas 49 a

111 51, retirou de pauta o presente processo, por solicitação da própria interessada. **6.3.1.6- Luciene Ferreira**

112 **Gomides Gomes - DFN (16-007023); 6.3.1.7- Márcio Luís Lehner - DMT (16-006703); 6.3.1.8- André**

113 **Mosqueira Possato - PAD (16-008457); 6.3.1.9- Juliana Barduni Borges Andrade - DMT (16-007562);**

114 **6.3.1.10- Fabiano Galego Duque - DMT (16-007496); 6.3.1.11- Agnaldo Henrique Silva Fonseca - CRP**

115 **(16-007581); 6.3.1.12- Liliane Honorato Gonçalves - DSA (16-007595); 6.3.1.13- Sinara Guimarães - CRP**

116 **(16-007576); 6.3.1.14- Cristiane Aline Soares Mendes - CRP (16-007574); 6.3.1.15- Maria Aparecida**

117 **Marinho Fernandes - CRP (16-007580); 6.3.1.16- Ionice Oliveira Mendonça - CRP (16-007577); 6.3.1.17-**

118 **Rejane Aparecida Pereira - CRP (16-007578); 6.3.1.18- Laís Barbosa Vieira - CRP (16-007579); 6.3.1.19-**

119 **Naiany Gabrielle Pereira Lima - DPE (16-008273); 6.3.1.20- Nádia Maria Alves Diniz Assante - DED (16-**

120 **008238). 6.3.2- Doutorado. 6.3.2.1- Guilherme de Sousa Paula - DFT (16-003848). Registrem-se a saída**

121 **do Conselheiro Antônio Cléber Gonçalves Tibiriçá e a chegada do Conselheiro Ricardo Lemos Maia**

122 **Leite de Carvalho.** Abaixo-assinado e Manifesto dos discentes pelo RU – UFV. A Presidente fez a leitura do

123 citado manifesto e, na oportunidade, prestou os esclarecimentos necessários, enfatizando a urgência de se

124 realizar um estudo rigoroso sobre o uso de tickets e de carteirinhas envolvendo os RUs, a construção do novo

125 sistema que contemple o crédito positivo na carteira estudantil e a adoção de um preço justo para as refeições

126 servidas pelo Multi Uso (MU). Destacou ainda o dispositivo contratual proibindo os terceirizados trabalharem

127 aos domingos nos RUs. Por fim, ficou registrado que o assunto já se encontra pautado para a segunda sessão

128 desta plenária a ser brevemente datada. As doze horas e vinte minutos a primeira sessão foi encerrada. Aos

129 onze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, às quatorze horas e cinquenta minutos, no Salão

130 Nobre, no Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais,

131 reuniu-se, pela quadringentésima décima primeira vez, em segunda sessão, o Conselho Universitário, presidido

132 pela Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo Professor José Henrique de

133 Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: João Carlos

134 Cardoso Galvão; Leiza Maria Granzinolli; Renato Pereira da Silva, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários em

135 exercício; Sebastião Tavares de Rezende; Rubens Alves de Oliveira; Maria Goreti de Almeida Oliveira; Maria

136 das Graças Soares Floresta; Clóvis Andrade Neves; Leonardo Duarte Pimentel; Leonardus Vergutz; Eduardo de

137 Almeida Marques da Silva; Deusnilde de Jesus Silva; Marcos Ribeiro Furtado; Ernane Corrêa Rabelo; Sérgio

138 Henrique Nogueira; Rita de Cássia Rezende Pereira; Eduardo Jaime Quirós Batres; Soraia Aparecida Monteiro;

139 Sílvia Paula de Oliveira. Justificaram as ausências os Conselheiros: Andréia Queiroz Ribeiro; Leonardo

140 Gonçalves Pedroti; Paulo Nogueira Andrade Godoi. **7- SOLICITAÇÕES DIVERSAS. 7.1- Professor**

141 **Voluntário.** Aprovadas, por unanimidade, por proposição da Conselheira Maria Goreti de Almeida Oliveira, as

142 seguintes solicitações: **7.1.1- Sales Augusto dos Santos - DCS (16-001542)** – aprovada a solicitação do

143 servidor Sales Augusto dos Santos para atuar como professor voluntário no Departamento de Ciências Sociais.

144 **7.1.2- Izabel Christina D'Almeida Duarte de Azevedo - DEC (16-002341)** – aprovada a solicitação da

145 docente Izabel Christina D'Almeida Duarte de Azevedo para atuar como professor voluntário no Departamento

146 de Engenharia Civil. **7.1.3- Roberto Francisco de Azevedo - DEC (16-002340)** – aprovada a

147 solicitação do docente Roberto Francisco de Azevedo para atuar como professor voluntário no Departamento

148 de Engenharia Civil. **7.1.4- Horácio Santiago Rostagno - DZO (11-003752)** – aprovada a solicitação do  
149 docente Horácio Santiago Rostagno para atuar como professor voluntário no Departamento de Zootecnia. **7.2-**  
150 **Conversão do Regime de Trabalho de 40 horas com DE para 40 horas sem DE.** **7.2.1- Eduardo Simonini**  
151 **Lopes – DPE (16-003642)** – aprovada, por unanimidade, a solicitação do docente Eduardo Simonini Lopes, do  
152 Departamento de Educação, de conversão do Regime de Trabalho de 40 horas com DE para 40 horas sem DE.  
153 **7.3- Comunicação Interna.** **7.3.1- Neiva Aparecida Pereira Lopes.** Inicialmente, a Presidente deu  
154 conhecimento ao plenário do teor da correspondência da supracitada servidora que versa sobre o conteúdo da  
155 Resolução no 12/2016/CONSU, limitando o uso dos RUs aos estudantes e excluindo os servidores da  
156 Instituição nos campi de Viçosa e Florestal. Em seguida, cumprindo o que havia aprovado em primeira sessão,  
157 o plenário acolheu a presença de dois representantes, a saber: o servidor técnico-administrativo Alexandre do  
158 Carmo Alves da Silva e o discente de graduação Daniel. Com direito a 10 minutos para cada representante, a  
159 palavra foi concedida para que fizessem a sustentação oral, sendo os argumentos mencionados com vistas à  
160 revogação da Resolução 12/2016 deste egrégio conselho. Após os esclarecimentos prestados, com destaque aos  
161 pontos relativos à adoção de alguns ajustes, a Presidente comentou não ter havido ingerência da Polícia  
162 Federal determinando a suspensão do uso do ticket de papel, procedimento adotado pela administração da  
163 UFV visando ao aprimoramento da gestão do RU que passa necessariamente pela implementação de medidas  
164 que garantam um controle mais rigoroso. Após a etapa de esclarecimentos, os supracitados representantes  
165 retiraram-se do plenário. Durante a fase de discussão pelos conselheiros, ponderou-se a necessidade de realizar  
166 estudos que culminem com a definição de uma regulamentação para o RU no formato de um regimento  
167 interno, além da criação de um comissão com o propósito de levantar custos e eleger critérios a serem  
168 utilizados nos referidos restaurantes. Em seguida, reviu-se o texto da resolução anterior e, na oportunidade, o  
169 plenário aprovou, por unanimidade, por proposição dos conselheiros Sebastião Tavares de Rezende e Maria  
170 Goreti de Almeida Oliveira, um novo dispositivo que passa a vigorar com a seguinte redação: 1- suspender a  
171 produção, distribuição e comercialização de *tickets* em papel para refeições nos Restaurantes Universitários em  
172 sistema de autogestão, nos *campi* de Viçosa e Florestal; 2- determinar que, mediante a apresentação da carteira  
173 funcional, estudantes e servidores técnico-administrativos e docentes da UFV poderão utilizar, para suas  
174 refeições, as dependências dos referidos Restaurantes Universitários; 3. alterar a alínea c, do item 1 da  
175 Resolução nº 06/2006/CONSU, de 12.04.06, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Fixar o preço único  
176 de R\$6,10 (seis reais e dez centavos) para as refeições (almoço e jantar), fornecidas pelos Restaurantes  
177 Universitários em sistema de autogestão, nos Campi de Viçosa e Florestal, a ser pago pelos servidores técnico-  
178 administrativos e docentes da UFV. As decisões supracitadas foram consubstanciadas nas Resoluções 15 e  
179 16/2016/CONSU. Registrem-se a chegada dos Conselheiros Frederico José Vieira Passos e Juliana Lopes  
180 Rangel Fietto e a saída da Conselheira Silvia Paula de Oliveira. **9- REDISTRIBUIÇÃO.** **9.1- Da UFV, para**  
181 **o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Ponte Nova.** **9.1.1-**  
182 **Luciana de Castro Freitas (16-006484)** – aprovada, por unanimidade, a solicitação da servidora Luciana de  
183 Castro Freitas, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, de redistribuição da UFV, para o Instituto  
184 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ponte Nova. **9.2- Da Universidade**  
185 **Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para a UFV.** **9.2.1- Ronan Pereira Capobiango (16-**  
186 **006401)** – aprovada, por unanimidade, a solicitação do docente Ronan Pereira Capobiango, ocupante do cargo  
187 de Professor da Carreira do Magistério Superior, de redistribuição da Universidade Federal dos Vales do  
188 Jequitinhonha e Mucuri, para a UFV. **9.3- Da Universidade Federal do Mato Grosso, para a UFV.** **9.3.1-**  
189 **Ricardo Santos Silva Amorim (16-005034)** – analisado novamente o presente processo que trata da  
190 redistribuição da Universidade Federal do Mato Grosso para a UFV do docente Ricardo Santos Silva Amorim,  
191 oportunidade em que, por proposição da Conselheira Maria Goreti de Almeida Oliveira, foram aprovados por  
192 treze votos a favor, quatro contrários e uma abstenção (parágrafo 3º do Artigo 8º do Regimento Geral da  
193 UFV), os seguintes encaminhamentos: acolhimento, em grau de recurso, da solicitação do senhor Carlos  
194 Augusto Brasileiro de Alencar, constante às páginas 40 e 41, de nomeação e posse na vaga aberta pela  
195 aposentadoria do docente Mauro Aparecido Martinez, da área de Recursos Hídricos e Ambientais, em razão de  
196 sua aprovação no edital de concurso público nº 40/2015-Área/Subárea: Recursos Hídricos/Irrigação e  
197 Drenagem; reversão da decisão anteriormente tomada pelo CONSU, constante à página 34; e suspensão da  
198 tramitação do referido processo junto ao MEC. Às dezoito horas e cinco minutos a segunda sessão foi

199 encerrada. Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, às oito horas e cinquenta  
200 minutos, na Sala 105 da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (CEAD), instalada na Universidade  
201 Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima décima primeira vez, em  
202 terceira sessão, o Conselho Universitário, presidido pela Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e  
203 secretariado pelo Professor José Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros  
204 presentes foram os que se seguem: Leiza Maria Granzinolli; Viviani Silva Lirio; Sebastião Tavares de Rezende;  
205 Ely Rosa; Rubens Alves de Oliveira; Maria Goreti de Almeida Oliveira; Maria das Graças Soares Floresta;  
206 Rogério Fuscaldi Lelis, Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas em exercício; Frederico José  
207 Vieira Passos e seu suplente Clóvis Andrade Neves; Leonardo Duarte Pimentel; Leonardus Vergutz; Juliana  
208 Lopes Rangel Fietto e sua suplente Andréia Queiroz Ribeiro; Eduardo de Almeida Marques da Silva;  
209 Deusanilde de Jesus Silva e seu suplente José Carlos da Costa Campos; Leonardo Gonçalves Pedroti; Marcos  
210 Ribeiro Furtado; Ernane Corrêa Rabelo; Paulo Nogueira Andrade Godoi; Ricardo Lemos Maia Leite de  
211 Carvalho; Edmilson Pereira da Mota Júnior e sua suplente Rita de Cássia Rezende Pereira; Soraia Aparecida  
212 Monteiro e seu suplente Vinícius Nogueira de Sousa; Sílvia Paula de Oliveira e sua suplente Emily Ane  
213 Dionizio da Silva; Sávio José do Carmo Silva. Justificaram as ausências os Conselheiros: Angélica de Cássia  
214 Oliveira Carneiro; Marcos Ribeiro Furtado; Eduardo Jaime Quirós Batres; Wescley Siva Xavier. No início  
215 desta terceira sessão, em razão da ocupação em 17/10/2016 pelos discentes do Edifício Arthur da Silva  
216 Bernardes, prédio central e de fundamental importância no cotidiano da vida institucional, a Presidente  
217 consultou o plenário sobre a condução dos trabalhos na forma de uma reunião especial e extraordinária ou  
218 tratar o assunto ora posto pelos discentes que ocupam o Bernardão como extra pauta, qual seja, a de um  
219 posicionamento público do CONSU sobre a PEC 241/2016 que fixa o novo regime fiscal para o País, nos  
220 próximos vinte exercícios financeiros. Após manifestação do plenário, houve o consenso de que a temática  
221 supracitada deveria prevalecer sobre os demais processos a serem pautados e discutidos numa próxima reunião  
222 deste colegiado superior. Por solicitação da Conselheira Maria das Graças Soares Floresta, o plenário permitiu  
223 a participação nesta sessão dos conselheiros recém-eleitos Arthur Meucci, representante efetivo do CCH, e  
224 Ricardo Luís de Sousa, representante suplente dos servidores técnico-administrativos da Classe D, uma vez que  
225 não haviam sido convocados anteriormente. Após dar as boas vindas aos novos conselheiros, a Presidente fez  
226 um relato do momento vivido pela UFV nos últimos dias, fazendo menção ao documento-manifesto dos  
227 estudantes ocupantes do Bernardão em defesa da educação pública. Mencionou também ter participado de uma  
228 conversa pública com o grupo que ocupa o Prédio Principal de importância administrativa enorme no contexto  
229 da UFV. Posteriormente, submeteu ao plenário a solicitação formalizada pelos representantes do Movimento  
230 OCUPA BERNARDÃO de inscrição de dois discentes para manifestação oral neste colegiado superior.  
231 Aprovada, por unanimidade, por dez minutos cada fala, dos discentes Gabriel Pereira Penna Andrade (89749) e  
232 Telma Velloso (68742), além de mais dez minutos para manifestação da Docente Joana D'arc Germano  
233 Hollerbach. Antes de anunciar as falações, o plenário se ateve ainda à apreciação de se tornar a reunião solene  
234 e aberta à presença dos discentes, docentes e técnico-administrativos presentes e próximos do local. Após  
235 esclarecimentos, foi aprovada pela maioria dos conselheiros, sendo treze votos a favor e nove contrários para  
236 que todos pudesse ter acesso à sala. Em seguida, a Presidente cedeu a palavra aos três representantes que,  
237 segundo a duração concedida, fizeram sua sustentação oral, oportunidade em que enfatizaram as razões do  
238 Movimento "Ocupa Bernardão", a pauta de reivindicação e as preocupações com a aprovação da PEC 241  
239 danosa à educação, saúde e seguridade social. Dando sequência aos trabalhos desta sessão, respeitada a ordem  
240 de inscrição dos conselheiros, a Presidente solicitou que os depoimentos fossem objetivos, considerando o alto  
241 número de falas e a temática em questão, cujas manifestações e reflexões tiveram como foco principal o ajuste  
242 fiscal sem prejuízo social, principalmente da educação, saúde e seguridade social. Abordou-se também o envio  
243 pelo MEC de um documento cobrando das instituições ocupadas uma relação nominal dos envolvidos, sendo  
244 imediatamente esclarecido pela Presidente que até aquele momento não havia recebido nenhuma  
245 correspondência cobrando tal atitude. Dando continuidade às falas inscritas, as manifestações contrárias à  
246 PEC 241 se sucederam. Esgotadas todas as inscrições, houve o encaminhamento das seguintes propostas que  
247 foram aprovadas por unanimidade: 1. Nota construída nesta sessão com a manifestação do CONSU contrária  
248 à PEC 241/2016: **"NOTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.** O Conselho Universitário (CONSU) da  
249 Universidade Federal de Viçosa (UFV), em sua 411ª Reunião, Terceira Sessão, realizada em 21/10/2016, houve

250 por bem manifestar sua preocupação com os efeitos para a educação brasileira decorrentes da eventual  
251 aprovação do Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 241/2016. Apesar de compreender a necessidade de  
252 envidar esforços pelo equilíbrio das contas públicas, o CONSU acredita ser primordial que sejam sustentadas  
253 as condições garantidoras de uma educação superior pública, gratuita e de qualidade. O teor da PEC nº  
254 241/2016 fixa limites individualizados dos gastos primários do governo federal e limita o acréscimo de  
255 despesas com educação, saúde e seguridade social, sob a égide da correção pela inflação do ano anterior. Em  
256 razão da expansão pela qual passam as universidades públicas brasileiras e considerando que muitos *campi*  
257 implantados ainda não se encontram consolidados, tem-se o entendimento de que quaisquer propostas voltadas  
258 para o equilíbrio das finanças públicas devam concentrar-se no aumento da eficiência na aplicação dos recursos  
259 públicos, sem prejuízos dos investimentos para os segmentos prioritários, quais sejam, educação, saúde e  
260 seguridade social, direcionados à formação de recursos humanos e fundamentais ao desenvolvimento social e  
261 econômico de nossa nação. Dessa forma, o CONSU é contrário à PEC nº 241/2016 como está.”; e 2- Nota em  
262 defesa dos discentes de autoria do Conselheiro Ricardo Lemos Maia Leite de Carvalho do seguinte teor:  
263 **“NOTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.** O Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal  
264 de Viçosa (UFV) externaliza o seu total apoio à liberdade de expressão e manifestação que se embasem no  
265 estrito cumprimento do ordenamento jurídico no âmbito do estado democrático de direito. Portanto, repudia  
266 qualquer perseguição que afronte às normas jurídicas, inclusive nas manifestações da comunidade acadêmica  
267 que se atêm às disposições emanadas pelas normas do estado democrático de direito. Desta forma, o CONSU,  
268 no âmbito de suas atribuições, não concorda com quaisquer medidas de retaliação às manifestações públicas do  
269 exercício regular de direito dentro de suas instalações.” No encerramento dos trabalhos desta sessão, houve o  
270 compromisso assumido pela Presidente de submeter à análise e decisão do CONSU, caso a UFV receba  
271 documento oficial do MEC solicitando a relação nominal dos discentes do Movimento “OCUPA  
272 BERNARDÃO”. Antes de encerrar, em atendimento a mais um esclarecimento dos discentes, a Conselheira  
273 Viviani Silva Lírio informou que, em cumprimento à determinação deste Conselho Superior, tomada na  
274 segunda sessão desta 411º reunião, encontra-se em andamento a realização de estudo pela PCD sobre custos do  
275 RU(DAL/UFV) e definição de critérios de utilização dos Rus. Considerando a solicitação dos servidores  
276 técnico-administrativos e discentes, optou-se pela composição de uma comissão, visando à garantia da  
277 transparência tanto nos levantamentos, quanto nos procedimentos. Salientou, por fim, que o ato de designação  
278 da comissão não havido sido efetuado, em razão das dificuldades operacionais oriundas do Movimento  
279 “OCUPA BERNARDÃO” em vigor. Às quatorze horas a terceira sessão foi encerrada. Para constar, foi lavrada  
280 a presente Ata que, se aprovada, será assinada pela Presidente, Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares e  
281 pelo Secretário de Órgãos Colegiados, Professor José Henrique de Oliveira.